



1 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
2 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

---

1  
2 **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**  
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**  
4 **ESTADO DE ALAGOAS**

5  
6 Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois  
7 (17/3/2022), às onze horas (11h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada  
8 no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de  
9 Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do  
10 Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de  
11 videoconferência, compareceram para a 4ª Reunião Ordinária do Colégio  
12 de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os  
13 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de  
14 Albuquerque (Presidente), Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean  
15 Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares  
16 Mendes, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira,  
17 Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Sérgio Amaral Scala e  
18 Helder de Arthur Jucá Filho. Ausente justificadamente, por se encontrar  
19 desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça  
20 Antiógenes Marques de Lira, bem como ausentes, por se encontrarem em  
21 gozo de férias, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça José Artur Melo  
22 e Maria Marluce Caldas Bezerra. Também ausente, justificadamente, o  
23 Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro. De início, o Presidente  
24 agradeceu as presenças de todos e, confirmado o *quórum* necessário,  
25 declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as  
26 minutas das Atas da 2ª Reunião Extraordinária e 3ª Reunião Ordinária de  
27 2022 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à  
28 fase de votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade, abstendo-se de  
29 votar os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Eduardo  
30 Tavares Mendes e Maurício André Barros Pitta, por não terem estado  
31 presentes nas referidas sessões. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do  
32 dia, a saber: **1.** Ofício nº 0079/2022/61PJ-Capit/MPE/AL. Interessada: 61ª  
33 Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Encaminhamento de  
34 informações; **2.** Indicação do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente  
35 do Superior Tribunal de Justiça Humberto Eustáquio Soares Martins à  
36 Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas; **3.** Sugestão  
37 de homenagem ao Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros  
38 Filho com a denominação do edifício-sede das Promotorias de Justiça de



3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

---

39 Palmeira dos Índios; 4. Sugestão de homenagem à Promotora de Justiça  
40 Juçara Tavares Suruagy do Amaral com a denominação do edifício-sede  
41 das Promotorias de Justiça de Atalaia. Quanto ao **item 1**, o Presidente  
42 mencionou que o tema em questão versa sobre o encaminhamento de cópia  
43 de procedimento administrativo instaurado no âmbito da 61ª Promotoria de  
44 Justiça da Capital, que versa sobre pedido de intermediação entre a  
45 Procuradoria-Geral de Justiça e o Tribunal de Justiça, no sentido de  
46 implementar a interlocução entre os sistemas SAJ e o de tramitação  
47 eletrônica de processos oriundos dos Centros Judiciários de Solução de  
48 Conflitos e Cidadania – CEJUSC. Informou que o encaminhamento  
49 supracitado tem o condão de dar ciência ao colegiado das medidas  
50 adotadas pelo órgão de execução titular da 61ª Promotoria de Justiça da  
51 Capital no tocante às manifestações em processos oriundos do CEJUSC.  
52 Asseverou que a Procuradoria-Geral de Justiça adotará as medidas  
53 necessárias para efetivar a interlocução entre o SAJ e o sistema eletrônico  
54 de tramitação de processos. Determinou o encaminhamento de expediente  
55 à Diretoria de Tecnologia da Informação para adoção das providências  
56 cabíveis. Quanto ao **item 2**, o Presidente informou que a matéria em  
57 análise versa sobre a proposta de concessão da Medalha Mérito do  
58 Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Ministro  
59 Presidente do Superior Tribunal de Justiça Humberto Eustáquio Soares  
60 Martins. Destacou a atuação do indicado nos diversos órgão públicos em  
61 que oficiou. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber  
62 José Valente de Lima manifestou contentamento com a indicação,  
63 ressaltando a carreira jurídica do indicado. Posta em votação, o colegiado,  
64 por unanimidade, aprovou a proposta de concessão da Medalha Mérito do  
65 Ministério Público do Estado de Alagoas. Quanto ao **item 3**, o colegiado,  
66 por aclamação, acolheu a sugestão do Excelentíssimo Procurador-Geral de  
67 Justiça no sentido de homenagear o saudoso Procurador de Justiça Luiz de  
68 Albuquerque Medeiros Filho com a denominação do prédio-sede das  
69 Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios. Quanto ao **item 4**, o  
70 colegiado, por aclamação, acolheu a sugestão do Excelentíssimo  
71 Procurador-Geral de Justiça no sentido de homenagear a saudosa  
72 Promotora de Justiça Juçara Tavares Suruagy do Amaral com a  
73 denominação prédio-sede das Promotorias de Justiça de Atalaia. Em  
74 seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça  
75 gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o  
76 Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações,



5 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
6 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

---

77 o Excelentíssimo Presidente informou que esteve na posse do mais recente  
78 desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Ivan  
79 Vasconcelos Brito Junior. Propôs voto de louvor ao Excelentíssimo  
80 Desembargador em razão de sua promoção na carreira da magistratura,  
81 tendo sido acompanhado por todos os presentes. Informou que irá,  
82 juntamente com o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, ao  
83 Palácio do Governo Estadual realizar a entrega de expediente contendo o  
84 resultado da última eleição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, de  
85 maneira a adotar as providencias necessárias para a realização da cerimônia  
86 de posse do Procurador-Geral de Justiça, que a princípio está sendo  
87 agendada para o dia 28 de abril do corrente ano. Dada a palavra ao  
88 Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, este enalteceu a  
89 presença do Excelentíssimo Promotor de Justiça Péricles Gama de Lima  
90 Filho na presente sessão do colegiado. Com a palavra, o Excelentíssimo  
91 Procurador-Geral de Justiça acompanhou a manifestação do  
92 Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, informando que o  
93 referido agente ministerial foi designado para officiar no 7º cargo da  
94 Procuradoria de Justiça Criminal em caráter cumulativo e em razão de  
95 afastamento do órgão de execução titular. Dada a palavra ao  
96 Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, este  
97 parabenizou a atuação do Excelentíssimo Promotor de Justiça Péricles  
98 Gama de Lima Filho. Passada a palavra ao Excelentíssimo Promotor de  
99 Justiça Péricles Gama de Lima Filho, este agradeceu as manifestações e  
100 disse que é uma honra estar acompanhado dos integrantes do colegiado.  
101 Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e  
102 declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e  
103 rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça,  
104 Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, \_\_\_\_\_ sob a  
105 conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

106  
107  
108  
109

**Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Sessão



## Colégio de Procuradores de Justiça

### Atas de Reunião

#### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (17/3/2022), às onze horas (11h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Presidente), Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Sérgio Amaral Scala e Helder de Arthur Jucá Filho. Ausente justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, bem como ausentes, por se encontrarem em gozo de férias, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça José Artur Melo e Maria Marluce Caldas Bezerra. Também ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro. De início, o Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o *quórum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das Atas da 2ª Reunião Extraordinária e 3ª Reunião Ordinária de 2022 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Eduardo Tavares Mendes e Maurício André Barros Pitta, por não terem estado presentes nas referidas sessões. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ofício nº 0079/2022/61PJ-Capit/MPE/AL. Interessada: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Encaminhamento de informações; 2. Indicação do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça Humberto Eustáquio Soares Martins à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas; 3. Sugestão de homenagem ao Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho com a denominação do edifício-sede das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios; 4. Sugestão de homenagem à Promotora de Justiça Juçara Tavares Suruagy do Amaral com a denominação do edifício-sede das Promotorias de Justiça de Atalaia. Quanto ao item 1, o Presidente mencionou que o tema em questão versa sobre o encaminhamento de cópia de procedimento administrativo instaurado no âmbito da 61ª Promotoria de Justiça da Capital, que versa sobre pedido de intermediação entre a Procuradoria-Geral de Justiça e o Tribunal de Justiça, no sentido de implementar a interlocução entre os sistemas SAJ e o de tramitação eletrônica de processos oriundos dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC. Informou que o encaminhamento supracitado tem o condão de dar ciência ao colegiado das medidas adotadas pelo órgão de execução titular da 61ª Promotoria de Justiça da Capital no tocante às manifestações em processos oriundos do CEJUSC. Asseverou que a Procuradoria-Geral de Justiça adotará as medidas necessárias para efetivar a interlocução entre o SAJ e o sistema eletrônico de tramitação de processos. Determinou o encaminhamento de expediente à Diretoria de Tecnologia da Informação para adoção das providências cabíveis. Quanto ao item 2, o Presidente informou que a matéria em análise versa sobre a proposta de concessão da Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça Humberto Eustáquio Soares Martins. Destacou a atuação do indicado nos diversos órgãos públicos em que oficiou. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima manifestou contentamento com a indicação, ressaltando a carreira jurídica do indicado. Posta em votação, o colegiado, por unanimidade, aprovou a proposta de concessão da Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Quanto ao item 3, o colegiado, por aclamação, acolheu a sugestão do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça no sentido de homenagear o saudoso Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho com a denominação do prédio-sede das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios. Quanto ao item 4, o colegiado, por aclamação, acolheu a sugestão do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça no sentido de homenagear a saudosa Promotora de Justiça Juçara Tavares Suruagy do Amaral com a denominação prédio-sede das Promotorias de Justiça de Atalaia. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Excelentíssimo Presidente informou que esteve na posse do mais recente desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Ivan Vasconcelos Brito Junior. Propôs voto de louvor ao Excelentíssimo Desembargador em razão de sua promoção na carreira da magistratura, tendo sido acompanhado por todos os presentes. Informou que irá, juntamente com o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, ao Palácio do Governo Estadual realizar a entrega de expediente contendo o resultado da última eleição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, de maneira a adotar as providências necessárias para a realização da cerimônia de posse do Procurador-Geral de Justiça, que a princípio está sendo agendada para o dia 28 de abril do corrente ano. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, este enalteceu a presença do Excelentíssimo Promotor de Justiça Péricles Gama de Lima Filho na presente sessão do colegiado. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça acompanhou a manifestação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, informando que o referido agente ministerial foi designado para officiar no 7º cargo da Procuradoria de Justiça Criminal em caráter cumulativo e em razão de afastamento do órgão de execução titular. Dada a palavra ao



Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, este parabenizou a atuação do Excelentíssimo Promotor de Justiça Péricles Gama de Lima Filho. Passada a palavra ao Excelentíssimo Promotor de Justiça Péricles Gama de Lima Filho, este agradeceu as manifestações e disse que é uma honra estar acompanhado dos integrantes do colegiado. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Sessão

**Resoluções**

RESOLUÇÃO CPJ n. 10/2022

Modifica as atribuições das Promotorias de Justiça de Arapiraca e revoga as Resoluções CPJ n. 1/2020 e n. 5/2020.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, por unanimidade, nos termos do art. 8º, incisos XI e XII, do seu Regimento Interno, ao CONSIDERAR:

I – o art. 128, § 5º, da Constituição Federal, que reserva à lei complementar estadual o estabelecimento da organização, das atribuições e do estatuto de cada Ministério Público;

II – o disposto no art. 23, § 2º e § 3º, da Lei Federal n. 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), em absoluta consonância com o estatuído pelo art. 21, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas) e pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual n. 34/2012, que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça;

III – a necessidade realizar pequenos ajustes na divisão das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Arapiraca, com o fim de aprimorar o serviço prestado à sociedade;

**RESOLVE:**

Art. 1º As Promotorias de Justiça da Comarca de Arapiraca, de 3ª entrância, passam a ter as atribuições descritas no Anexo.

Art. 2º Ato do Procurador-Geral de Justiça regulamentará a atuação dos Promotores de Justiça da Comarca de Arapiraca nas audiências de custódia.

Art. 3º Ficam revogadas a Resoluções CPJ n. 1/2020 e n. 5/2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 31 de março de 2022

Valter José Omena Acioly  
Procurador-Geral de Justiça em exercício  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

**ANEXO**

Atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Arapiraca

Promotoria de Justiça	Atribuições
1ª	<p>Defesa do consumidor e controle externo da atividade policial</p> <p>a) Atuar, judicial e extrajudicialmente, em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos ou indisponíveis decorrentes de relações de consumo;</p> <p>b) Exercer o controle externo da atividade policial;</p> <p>c) Atuar nos inquéritos policiais e em outras peças de informação, em todas as fases da investigação, até a homologação do acordo de não persecução penal, o oferecimento de denúncia ou o arquivamento, referentes a crimes contra as relações de consumo e a crimes imputados a agentes da segurança pública, praticados no exercício da função, com violência ou abuso de autoridade, com exceção dos que sejam da competência dos juizados especiais criminais;</p> <p>d) Atuar nos processos que tramitam na 7ª Vara da Comarca de Arapiraca, bem como em</p>